Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.095

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de 3.641,00 m² objeto da matrícula nº 11.015 e parte ideal de 1.265,03 m² da Matrícula nº 11.016, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, pertencente à municipalidade, por outra área de 2.945,19 m² objeto da matrícula nº 17.293 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente à empresa CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.099.006/0001-07.

§ 1º - Os imóveis do Município possuem as seguintes características:

"DATA: 07 de janeiro de 2.005.
IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 01 da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 2.376,00 m2, com as medidas, divisas e demais caracteristicas constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng" Karine Keiko K. Carneiro - CREA- Pr 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, faz frente para a Rua A em 44,00 metros e dista 221,00 metros do alinhamento predial da Alameda nr. 01. Á direita de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras do lote nr. 02 em 54,00 metros. Á esquerda de quem

Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras de Begair Visinoni em 54,00 metros. Nos fundos confronta com o alinhamento predial da Rua B em 44,00 metros fechando a presente descrição com a área total de 2.376,00 m2."

"DATA: 07 de janeiro de 2.005.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 02 da Planta do Loteamento Industrial, Condominio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 5.058,50 m2, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng Karine Keiko K. Carneiro CREA- Pr 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, faz frente para a Rua A em 93,00 metros e dista 128,00 metros do alinhamento predial da Alameda nr. 01. Á direita de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras do lote nr. 03 em 55,00 metros. Á esquerda de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com o lote 01 em 54,00 metros. Nos fundos confronta com o alinhamento predial da Rua B em 93,00 metros encerrando a presente descrição com a área de 5.058,00 m2."

§ 2º - O imóvel oferecido pela empresa CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, possui as seguintes características:

"Imóvel: Lote de terreno urbano, denominado lote 04, situado na Rua sem denominação (antiga estrada rural) distante a 241,23 metros da esquina da rua sem denominação com a Avenida Paraná, com a área de 2.945,19m², com a seguinte descrição técnica: Tem seu ponto inicial no marco P06 coordenada 535617, 602m E e 7179531,404m S; deste ponto segue o alinhamento predial da Rua sem denominação nas distâncias de 25,71 metros azimute 202°39'57" até o marco P07, 5,36 metros azimute 198°53'33" até 535605,960m E e marco P08, coordenada 7179502,610m S; deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta- com o lote 05, de José Alceu Soecki (matricula 17.294) na distância de 107,52 metros azimute 88°00'06" até o marco P24; deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta- se com o alinhamento predial da Rua José Mac Artur Sá, distância de 28,80 metros azimute 7°52'45" até na marco P25, coordenada 535717,365m E e 7179534,884m S; deste ponto deflexiona- se a esquerda e confronta-se com o lote 03, de Nestor Bueno dos Santos (matricula 17.292) na distância de 99,82 metros azimute 268°00'06" até o marco P06, fechando o perímetro com uma área de 2.945,19m².

Registro anterior: Matrícula nº 15.937 do Livro 2 deste Oficio Imobiliário.

Indicação fiscal municipal: 01.02.395.0170.001."

Art. 2º - As despesas decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta da empresa que requereu a permuta.

Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de fevereiro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal